

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA-TO
Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRADE FÁTIMA - TO E A EMPRESA MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRADE FATIMA – TO, com sede na Rua Pará esquina com a avenida Pouso Alto S?N centro, com CNPJ/ME sob o nº. 11.069.418/0001-71, representado por seu Gestor (a), Sr (a) **DALMA DIAS REIS**, brasileira, portador da CI.RG nº 281.602 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.849.871-20, doravante denominada

CONTRATADA: a empresa **MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a QD.ACSO 01, RUA SO 05, CONJUNTO 04 LOTE 25 – PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 49.682.983/0001-82, neste ato representada pelo Srº (a) **THIAGO HENRIQUE SANTOS SILVA**, portador(a) do Documento de Identidade nº 3970343 SSP-GO e do CPF nº 029.300.671-79, doravante denominada, resolve celebrar o presente TERMO DE PEDIDO DE DESISTENCIA UNILATERAL, **segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR os seguintes itens: 04, 06, 07, 10, 18, 23, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 104, 114, 119, 120, 126, 127, 129, 137, 140, 147, 154, 158, 187, 190, 205, 224 e 230 da Empresa MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** da presente Ata de Registro de Preços Nº 004/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2023, referente ao processo nº 0195/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Unidade de Saúde de Oliveira de Fatima - TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por não entregar os medicamentos conforme notificações, datado do dia 08/02, 23/02 e 04/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA-TO
Fundo Municipal de Saúde

O presente DISTRATO não impedirá o município a tomar providencias cabíveis previstas em leis para punir a empresa MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro da cidade de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Oliveira de Fatima - TO, 07 de março de 2024.

Dalma Dias Reis
Sec. e Gestora do Fundo
Municipal de Saúde
Nº 08707
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF: 000.323.691.90

Nome: LEANDRO DIAS DA SILVA

CPF: 006.964.571-05
